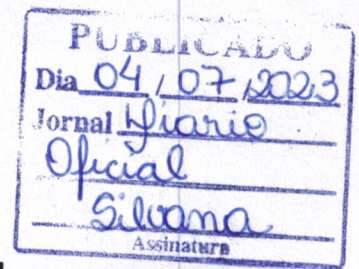




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04



**PORTARIA Nº 1.375 / 2023.**

“Dispõe sobre a cedência da Servidora Sra. **Tamires Cardim Júlio**, e da outras providências.”

**THALLES HENRIQUE TOMAZELLI**, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS, no exercício das funções inerentes a seu cargo; e

**Considerando**, o ofício nº 28/2023/GAB do Município de Naviraí-MS, datado de 14 de Junho de 2023;

**Considerando**, o termo de convênio de cooperação mútua nº 01/2022 celebrado entre o Município de Naviraí-MS e Município Itaquiraí-MS, para cedência de servidores;

**R E S O L V E :**

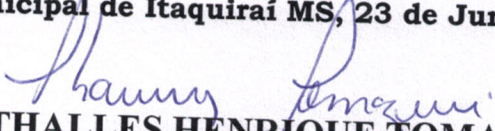
**Art.1º - Autorizar a cedência** da servidora Sra. **Tamires Cardim Júlio**, matrícula nº 6255-3, ocupante do Cargo efetivo de **Assistente Administrativo**, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças, para a Prefeitura Municipal de Naviraí - MS, **com ônus para a origem**, nos termos da Clausula Quinta, Item 5.1 do mencionado convênio, ficando o município de Naviraí responsável pelo ressarcimento dos cofres do Município de Itaquiraí, com o valor gasto com vencimentos da servidora e parte patronal do Itaqui-Prev( instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Itaquiraí) e plano de saúde (cassem), que deverá ser repassado ate o quinto dia útil do mês subsequente, período de cedência de 19 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2024.

**Art.2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 19 de Junho de 2023.

**Art.3º -** Revogadas as disposições em Contrário, em especial a portaria nº 1.373/2023;

Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 23 de Junho de 2023.**

  
**THALLES HENRIQUE TOMAZELLI**  
Prefeito Municipal

Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476-3500 – Centro – CEP-79965-000 Itaquiraí/MS

[www.itaquirai.ms.gov.br](http://www.itaquirai.ms.gov.br)

E-mail: [itaquirai@itaquirai.ms.gov.br](mailto:itaquirai@itaquirai.ms.gov.br)